



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CAMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 0237
Em 13 / 01 / 22
Debora
EXPEDIENTE

Ofício nº 239/2022/SG

Juiz de Fora, 11 de janeiro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Requerimento: 12844/2021
Vereador: Nilton Militão

Assunto: **Informações (presta)**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, colacionamos à presente os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Mobilidade Urbana, motivo pelo qual solicitamos a Vossa Senhoria, a gentileza de analisar suas considerações externadas.

Por derradeiro, salientamos que estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou prestar esclarecimentos.


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 70.172/2021

De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**

Despacho: **7- 70.172/2021**

Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Tânia Mara Reis de Almeida**

Assunto: **REQ. 12844/2021 - Nilton Militão**

Juiz de Fora/MG, 29 de Novembro de 2021

Prezados,

Com cordiais cumprimentos.

Em resposta à solicitação, informamos que a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via deve obedecer aos critérios e padrões estabelecidos na resolução nº 600/2016 do CONTRAN disciplinados pelo Parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro.

Em vistoria realizada no dia 26 de novembro de 2021 foi verificado que não existe justificativa técnica para a implantação do referido dispositivo. Informamos, no entanto, que será executada a revitalização da sinalização horizontal de todo o bairro, incluindo a via em questão, sob a Ordem de Serviço nº 0174/21.

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Fernando Tadeu David

Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 11/01/2022 08:13:03 por Tânia Mara Reis de Almeida - assessor V

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*

